



Concorrência n.º 02/2018

Prestação de Serviços Contínuos de Operação e Manutenção Predial, Preditiva, Preventiva, Corretiva e Emergencial e de Assistência Técnica das Instalações e Áreas Físicas das Unidades que Compõem o “Módulo Norte”.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3

Solicitação de esclarecimentos ao Edital da Concorrência n.º 02/2018, que objetiva a contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Contínuos de Operação e Manutenção Predial, Preditiva, Preventiva, Corretiva e Emergencial e de Assistência Técnica das Instalações e Áreas Físicas das Unidades que Compõem o “Módulo Norte”, fazendo-o da seguinte forma:

“Questionamentos

1. No Anexo I – Caderno 1 – SERVIÇOS CONTINUOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIAL – MEMORIAL DESCRITIVO – ITEM IV -RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

No subitem “24 Durante as manutenções preventivas de cabine primária que envolva o desligamento de energia elétrica pela concessionária local, deverão ser realizadas locações de grupos geradores para suprir a unidade. Em casos fortuitos e de força maior que envolva emergências, deverão ser realizadas locações de grupos geradores para suprir a unidade durante o período do evento; para os dois casos não ocorrerão ônus para a Contratante”.

Pergunta:

A. Qual a quantidade de horas estimada para a locação dos geradores para cada uma das unidades?

B. O diesel utilizado na locação será ressarcido? De que forma?

2. Analisando o texto abaixo retirado do edital, entendemos que os sistemas de utilidades que devem funcionar por 24:00 horas são exclusivamente os constante no item 4.2 alínea “b”. Desta forma caso positivo, entendemos que os demais sistemas não serão atendidos de forma contínua ou seja devem ser considerados como sendo horário comercial. Está correto o nosso entendimento?

Segundo o subitem 4.2 do edital, a proposta de preço deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

b) Declaração de que a equipe técnica e operacional definida ANEXO I prestará serviços de manutenção contínua, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, durante a vigência contratual, de modo a garantir o funcionamento pleno dos sistemas de utilidades (energia elétrica, gases medicinais, água, ar condicionado, vapor) que servem os equipamentos e as áreas de sustentação de vida, tais como: ventilador pulmonar, desfibrilador, UTI, centro cirúrgico e outros”.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Grupo de Gerenciamento das Atividades de Suprimentos e Infra-Estrutura
Centro de Registro de Preços – CRP/Obras

3. No Anexo I – Caderno 1 – SERVIÇOS CONTINUOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIAL – MEMORIAL DESCRITIVO – ITEM IV -RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Subitem - 28 “A CONTRATADA deverá formalizar o contrato de manutenção preventiva, corretiva, conservação, reparo e assistência técnica de elevadores e monta cargas com fornecimento de peças, tão somente com os fabricantes, conforme relação de equipamentos constantes no Anexo I, Caderno 4 – Folha de Dados. O contrato será nos moldes estabelecidos por cada fabricante, devendo constar a relação de peças que terão cobertura pelo contrato”.

Em orçamentos recebidos pelos fabricantes dos elevadores citados na planilha de preços estimado, estamos recebendo valores bem acima dos valores estimados máximos pelo órgão.

Pergunta:

- A. Neste caso poderemos praticar preços de mercado para a previsão de subcontratação de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta cargas?
- B. Solicitamos os orçamentos que foram utilizados de base para compor o preço da planilha de serviços contínuos de manutenção predial – módulo norte – item 10 - Elevadores.
- C. Além das perguntas acima, durante a vistoria constatamos que os monta cargas não estão ativos/operacionais. Sendo os valores apresentados já definidos em planilha, perguntamos se o órgão ainda assim entende que os valores são suficientes para coloca-los em operação?

4. No Anexo I – Caderno 3 – SERVIÇOS CONTINUOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIAL – CADERNO DE ENCARGOS

3.10 – Qualidade do Ar Interior

3.10.1 – Serviços trimestrais de manutenção da qualidade do ar interior.

AMBIENTES

• Ambientes Especiais (Salas de Cirurgia, UTI, Isolamento, Centro Obstétrico, Dermatologia, queimados, endoscopia, diagnostico por imagens) - Análise físico-química-aerodispersóides, dióxido de carbono (CO₂), temperatura, umidade relativa e velocidade do ar (Marcador Epidemiológico-Fungos e Bactérias) padrão de aceitação de acordo RE 09/2003 da ANVISA, com emissão de laudos e relatórios.

3.10.2 – Serviços semestrais de manutenção da qualidade do ar interior.

AMBIENTES

• Ambientes Normais - Análise físico-química-aerodispersóides, dióxido de carbono (CO₂), temperatura, umidade relativa e velocidade do ar (marcador Epidemiológico-Fungos) padrão de aceitação de acordo RE 09/2003 da ANVISA, com emissão de laudos e relatórios.

Perguntamos:

- A. Quais as quantidades em cada unidade hospitalar e área de cada ambiente que deverão ser feitas as análises solicitadas?

5. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2018 - 7. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO.

Subitem “c) Apresentar valores totais que superem a previsão contida no orçamento de quantitativos e preços que integra este edital, no valor de R\$ 14.526.829,71 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos). Data Base Fev./2018”.

“Considerando que a proposta é de CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, tendo como base orçamentaria data base Fev./2018”.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Grupo de Gerenciamento das Atividades de Suprimentos e Infra-Estrutura
Centro de Registro de Preços – CRP/Obras

Perguntamos:

- A. Se o valor estimado pelo órgão refere-se aos custos orçados atualizados até Fev./2018 ou refere-se a dotação orçamentaria do órgão?
- B. Solicitamos a disponibilização das composições de custos que formam os preços dos respectivos valores unitários da planilha do órgão, uma vez que notamos que os preços não apresentam décimos de reais e nem centavos. Tal requisição é indispensável para que possamos estimar os recursos e insumos, orça-los para compor nossos custos, preços e finalizar a proposta.

6. ANEXO I – Caderno1 – SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL - MEMORIAL DESCRITIVO - SUBITEM 2) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

“k) revisar e atualizar os desenhos “como construídos” (as built) dos projetos dos prédios, com a finalidade de refletir perfeitamente as instalações existentes (arquitetura, elétrica, hidráulica, gases medicinais, ar condicionado, água quente HQ e etc), em cada uma das Unidades, bem como a apresentação dos levantamentos, (carga, consumo e de distribuição dos QLT/QF, Cabine, Geradores e etc). Decorrido 180 (cento e oitenta) dias do contrato a CONTRATADA deverá apresentar o “as built” completo das instalações existentes. A partir dessa entrega, os desenhos deverão ser revisados sempre que ocorrerem alterações nas instalações”.

“m) A contratada será responsável bem como todo e qualquer tipo de ferramental, treinamento do quadro técnico e atendimento de suporte – através de call center específico para tal fim, também em sistema 24hs por dia, inclusive para abertura e acompanhamento de Ordens de Serviço via internet”.

“n) Solicitar, através de listagem detalhada as peças e os materiais, de responsabilidade do CONTRATANTE com antecedência de 120 (cento e vinte) dias, previstos para utilização nas atividades de manutenções programadas. Especificar as peças e materiais que serão utilizados nas manutenções corretivas. Toda solicitação deverá respeitar e incluir a codificação do SIAFISICO (conforme Bolsa Eletrônica de Compras – BEC). Em caso de não existir codificação fica a cargo da contratada, detalhar tecnicamente tais materiais para auxílio da aquisição”

Perguntamos:

- A. Como serão remunerados os serviços dos subitens “k”, “m” e “n”?
- B. No caso do subitem “k”, existem arquivos digitalizados de plantas, diagramas e detalhamento de todas disciplinas e de todos os hospitais? Caso positivo é possível disponibilizar em tempo de serem analisados antes do certame?
- C. Considerando que os subitens “k”, “m” e “n”, envolvem recursos humano, infraestruturas e consumo de insumos caso a remuneração seja por meio do BDI, qual é o percentual do BDI a ser adotado? Caso negativo, como serão remunerados em planilha?”

Em resposta

Quanto às questões de 01 a 11 e 14, face o questionamento ser de conteúdo eminentemente técnico, vale transcrever a manifestação do Grupo Técnico de Edificações – GTE, de 24/05/2017:

- “1. A) Deverá ser atendido o disposto no Anexo I – Caderno I item IV – subitem 24. A estimativa é de responsabilidade da proponente, baseado na expertise da prestação do serviço.
- B) Todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA, CONFORME ESTABELECIDO no Memorial Descritivo.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMISTRAÇÃO
Grupo de Gerenciamento das Atividades de Suprimentos e Infra-Estrutura
Centro de Registro de Preços – CRP/Obras

2. Não. O entendimento está errado. Deverá ser atendido o estabelecido no Edital.
“A equipe técnica e operacional definida ANEXO I prestará serviços de manutenção contínua, **durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia**, durante a vigência contratual, de modo a garantir o **funcionamento pleno dos sistemas de utilidades** (energia elétrica, gases medicinais, água, ar condicionado, vapor) que servem os equipamentos e as áreas de sustentação de vida, tais como: ventilador pulmonar, desfibrilador, UTI, centro cirúrgico e outros.”
3. A) Sim.
B) Resta prejudicada.
C) Sim.
4. A) Para orçamentação dos serviços, deverá a proponente visitar os locais da prestação dos serviços, além da leitura atenciosa, dos Cadernos que compõe o Edital.
5. A) O valor estimado pela SES, refere-se a base de orçamento FEV/18.
B) A composição dos preços encontram-se encartadas nos autos, que momentaneamente não poderão ser cedida aos proponentes, tendo em vista o momento do procedimento licitatório.(entrega das propostas).
6. B) Sim. Será disponibilizado somente ao vencedor do certame.

A e C) Os insumos, bem como os serviços dos subitens K, M e N para prestação dos serviços dos itens questionados, estão intrínsecos ao objeto da Licitação.”

Equipe de Licitações